MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2025
IMPUGNANTE: GRUPO GRV ESTRUTURAS E EVENTOS

DESPACHO/DECISÃO

GRUPO GRV ESTRUTURAS E EVENTOS, protocolou impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico n° 370/2025, alegando, *que a exigência de comprovação antecipada de estrutura operacional ou de vínculo com profissionais, antes da adjudicação do objeto (contrato assinado), fere os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, e reiteradamente reconhecidos na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que o edital padece de vícios de legalidade e de objetividade, a exigência de atestado ou acervo técnico comprobatório de ter executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos aos ora licitados, considerando todos os aspectos característicos e peculiares do serviço a ser prestado, qual seja a organização, produção, exploração e gestão de eventos de igual ou de maior complexidade, aduz ainda, que a interpretação sistemática dos arts. 20 e 63 da Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração o dever de motivar qualquer exigência adicional e ao final que o edital, não apresenta justificativa técnica clara que fundamente a exigência de Plano de Sustentabilidade, tão pouco justificativa técnica que respalde a apresentação deste documento que irá onerar os licitantes, em momento que o objeto ainda não se encontre adjudicado.*

Assim sendo, a Assessoria Jurídica do Município exarou Parecer, opinando de maneira fundamentada pelo não reconhecimento das impugnações, condição igualmente seguida pelo pregoeiro.

Diante do exposto, e, com amparo no Parecer da Assessoria Jurídica e na decisão do Pregoeiro, decido pelo **indeferimento** da impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico n° 370/2025.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Doutor Pedrinho, 11 de agosto de 2025.

GELEADE GADIEL WOLLERT:07998516984
Assinado de forma digital por GELEADE GADIEL WOLLERT:07998516984
Dados: 2025.08.12 09:11:20 -03'00'

GELEADE GADIEL WOLLERT
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC